



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 28/2016
PUBLICADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário
Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIA Nº 2.035 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 014/CPAD, de 22 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.663, de 05 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1844807; **JOELSON MASCHIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3126419 e **INEZ ROZANA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1899711, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015878/2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.036 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.015954/2015-96;

considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 28 de setembro de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.552, de 15 de julho de 2016, e nº 1.910, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor estável **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para substituir o servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0262995, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96, designada pela Portaria/IFMS nº 1.552, de 15 de julho de 2016, e prorrogada pela Portaria/IFMS nº 1.910, de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.037 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 28 de setembro de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e nº 1.911, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor estável **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para substituir o servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0262995, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, designada pela Portaria/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e prorrogada pela Portaria/IFMS nº 1.911, de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.038 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011870/2016-64;

considerando o Memorando-CPAD nº 25, de 27 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.664, de 05 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOELSON MASCHIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3126419; **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1832271 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, SIAPE nº 2821503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.018612.2015-28, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br